

PORTARIA Nº 7943

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

O requerimento de prorrogação do prazo da Portaria nº 7827 de 09/05/2023.

RESOLVE:

1. Prorrogar o prazo da Portaria nº 7827 até 30/11/2023, para prosseguimento e conclusão da apresentação do Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Cafeicultura.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 19/10/2023, às 00:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75206475** e o código CRC **CF313F63**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001533/2023-61

SEI nº 75206475